



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.047/2021 DE 05/02/2021**

**ORIUNDO DO PROJ. LEI Nº 05/2021 DE 27/01/2021**

**AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL**

**Dispõe sobre:** *Altera o inciso VI do artigo 2º da Lei nº 1.020/2019 de 06 de agosto de 2019, e dá outras providências”.*

**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - *O inciso VI do artigo 2º da Lei nº 1.020 de 06 de agosto de 2019, passa ter a seguinte redação:*

**Art. 2º** - Dos termos de convênios deverão constar, dentre outras julgadas de interesse pelos convenientes, cláusulas dispendo sobre:

...

VI – prazo de duração e possíveis prorrogações, cuja soma não poderão excederem o período de 120 (cento e vinte) meses, salvo autorização legislativa específica;

**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 05/02/21 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Luciana Cristina de Freitas

RG: 24.312.081-3  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)